Lei n° 365/2008, de 12 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público do

Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** A Quadra Poliesportiva na Praça Central da Agrovila de Araxá passa a denominar-se **Sr. Cândido Cesário dos Reis (vulgo Sr. zilico).**

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 12 de fevereiro de 2008.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal